



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 20/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº 31831/2022,

RESOLVE

C O N S T I T U I R Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **CARLA PANZA BRETAS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Coordenadora de Planejamento das Contratações; **TANIZE CASSIA DAMBRÓS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; **RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assessora Técnica da Secretaria de Administração; e **LUCIANO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência da primeira e suplência do último, apurar os fatos constantes dos Autos RD nº 0000047-27.2022.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2022.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral